

1 Ata da quatrocentésima sexagésima segunda reunião do Conselho Municipal Assistência Social de
2 Nova Lima (CMAS-NL), realizada no dia vinte e cinco de junho de 2025, na sala de reuniões do
3 Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua do Ouro, 145, bairro Centro, em caráter ordinário.
4 Estiveram presentes os seguintes **conselheiros titulares**: **Diego Davi Quaresma Machado**
5 (representante da entidade Adra Sudeste); **Rosana Mesquita Novaes** (representante da Rede Cidadã);
6 **Flávio Rogério da Silva**, **Edleusis Barboza Mares** e **Maria Ivanete Luiz dos Santos**
7 (representantes dos trabalhadores do Suas); **Letícia Fernandes Godinho** e **Caroline Soeiro Lanna**
8 (representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS); **Ítala Patrícia Braga**
9 **Vieira** (representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED); **Bruna Laponez da Silveira**
10 (representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA); **Cíntia Linhares Costa** (representante
11 da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD); **Jansen Couto de Rezende** (representante da
12 Secretaria Municipal de Política Urbana - SEMPUR) e **Ana Paula Silveira Lima** (representante da
13 Secretaria Municipal de Habitação - SEMHA). Participaram os seguintes **conselheiros suplentes**:
14 **Cristiane dos Santos Pereira** e **Nilda Natividade de Souza Lima** (representantes dos usuários);
15 **Ludson Rocha Martins** (representante da SEMDS); **Laís Cristina Seabra** (representante da
16 SEMED); **Camila Elaine de Moura** (representante da SEMSA) e **Cláudio Geraldo Augusto**
17 (representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAN). Participaram como
18 convidados: **Luciana Aparecida Ribeiro** (da Diretoria de Proteção Social Especial - PSE); **Fabiana**
19 **Nunes Silva Gonçalves Rios** (da entidade Adra Sudeste); **Nelson Fernandes Maure Carvalho**
20 (Subsecretário de Assistência Social); **Graziele Santos de Sousa** (Coordenadora do Acolhimento
21 Quintas); **Cássia Rodrigues Oliveira** e **Lindalva Martins de Abreu** (do Creas Noroeste) e **Pedro**
22 **Adamastor Henrique** (Coordenador do Creas Centro). A Secretaria Executiva esteve representada
23 pelas servidoras **Andréa Silva de Britto Ramos** (assistente social) e **Kelma Cristina de Oliveira**
24 **Chaves** (assistente administrativo). Constatando quórum, a presidente Letícia Godinho deu início aos
25 trabalhos apresentando a pauta do dia, qual seja: 1- Leitura da ata nº 461; 2- Informes; 3-
26 Apresentação do diagnóstico Socioterritorial (pessoas em situação de rua) e formação de Grupo de
27 Trabalho; 4- Parecer da Comissão sobre a Implantação do Serviço Família Acolhedora. Letícia
28 colocou em votação a pauta do dia, que foi aprovada pelos conselheiros **Diego**, **Rosana**, **Flávio**,
29 **Maria Ivanete**, **Edleusis**, **Nilda**, **Cristiane**, **Letícia**, **Caroline**, **Ítala**, **Bruna**, **Cíntia**, **Jansen** e
30 **Cláudio**. Letícia passou a palavra para Andréa, secretária executiva, para iniciar a leitura da ata da
31 reunião anterior. Prosseguindo, a presidente colocou em votação a ata nº 461, que foi aprovada
32 pelos conselheiros presentes na data a que se refere a ata. Letícia solicita que se façam os informes
33 e logo após a apresentação do Parecer da Família Acolhedora por ser um assunto mais denso, ficando
34 a apresentação do Diagnóstico Socioterritorial da Pessoa em Situação de rua em seguida. Andreia,
35 informa que a princípio a Conferência seria na Casa do Educador, mas devido a reforma do no local
36 a Conferência acontecerá na Escola Municipal Ana do Nascimento e se fará alteração no Regimento

Nilda Natividade de Souza Lima, Maria Ivanete Luiz dos Santos, Diego Davi Quaresma Machado, Rosana Mesquita Novaes, Flávio Rogério da Silva, Edleusis Barboza Mares, Letícia Fernandes Godinho, Caroline Soeiro Lanna, Ítala Patrícia Braga Vieira, Bruna Laponez da Silveira, Cíntia Linhares Costa, Jansen Couto de Rezende, Ana Paula Silveira Lima, Luciana Aparecida Ribeiro, Fabiana Nunes Silva Gonçalves Rios, Nelson Fernandes Maure Carvalho, Grazielle Santos de Sousa, Cássia Rodrigues Oliveira, Lindalva Martins de Abreu, Pedro Adamastor Henrique, Andréa Silva de Britto Ramos, Kelma Cristina de Oliveira Chaves

37 Eleitoral. Flávio solicita informações sobre acessibilidade e Nelson esclarece que o espaço da escola
38 apresenta mais acessibilidade que o prédio da Casa do Educador. Leticia apresenta a mudança de
39 espaço para aprovação e todos presentes aprovam. Andreia faz a leitura do parecer da comissão sobre
40 a Implantação do Serviço Família Acolhedora e Guarda Subsidiada, pontuando que devido a
41 limitação do tempo e déficit de recursos humanos na Secretaria Executiva, efetuou a análise
42 superficial dos documentos enviados pela Gestão e se ateve para estudo e parecer aos marcos
43 normativos do ECA. Pontuou as observações efetuadas em seu estudo sobre fazer-se necessário um
44 aprofundamento quanto ao entendimento da modalidade I e que a implantação do Serviço não consta
45 na previsão da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2025 e contempla a utilização do recurso do Funda
46 da Criança e Adolescente - FMDCA e Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS. Flávio solicita
47 esclarecimentos sobre a modalidade II e Andreia esclarece que Leticia apresentou uma devolutiva
48 que será sanada em sua apresentação. Leticia esclarece ao Flavio que a apresentação será efetuada
49 por ela, não por ser a Presidente do Conselho e sim, por se tratar de um serviço que se vincula a
50 Diretoria de Proteção Especial. Leticia destaca que a proposta começou a ser discutida em 2019 e
51 obteve aprovação e recursos para implantação em 2023 e, com a chegada do novo recurso do
52 FMDCA, este se torna um momento estratégico para garantir a efetiva implantação de novos serviços.
53 A apresentação pontuou marcos históricos como a Constituição e Estatuto da Criança e do
54 Adolescente como também apresentou dados relevantes de sucesso sobre o serviço implantado em
55 outros países. Enfatizou que no Brasil o processo de acolhimento tem se dado de forma majoritária
56 em abrigos institucionais, prevalecendo uma medida permanente e não provisória como preconiza as
57 legislações. Em seguida a explanação se deu com a apresentação de exemplos para melhor clareza
58 dos presentes e como seriam os encaminhamentos caso o município já estivesse com o Serviço
59 Família Acolhedora em execução. Em seguida aponta a justificativas da implantação do serviço como
60 atendimento individualizado, estratégias exclusivas, vínculos saudáveis, resolução de problemas
61 imediatos, promove estabilidade, principalmente na primeira infância para o neurodesenvolvimento,
62 previne ou rompe círculos de violência intergeracionais e diante estudos na Romênia, principalmente
63 na primeira infância a criança apresenta um perda de meses de neurodesenvolvimento, afirmativa
64 reforçada por técnica do Acolhimento presente na reunião que percebe um atraso no desenvolvimento
65 das crianças como um todo. Leticia retoma e acrescenta que o serviço apresenta menores custos para
66 o estado e enfatiza que o Serviço de Família Acolhedora não substitui o Serviço de Acolhimento
67 Institucional e sim como novas estratégias. O tempo de acolhimento em família acolhedora é reduzido
68 em comparação com o institucional. Destaca-se que em Nova Lima somente 10 % dos acolhimentos
69 são concluídos em seis meses. Diante da solicitação de um esclarecimento sobre o número
70 apresentado, do porquê da diferença do trabalho técnico em instituição de acolhimento X família
71 acolhedora, Leticia e Nelson esclarecem sobre o atendimento especializado da equipe técnica ser mais
72 próximo da família, da criança ou do adolescente. Leticia apresenta o quantitativo da proposta de
73 atendimento na Família Acolhedora na modalidade I e II e esclarece o estranhamento até mesmo da

Nilda Porto Graça Ribeiro e outros

74 Secretaria Executiva sobre a modalidade II, pois é uma modalidade mais flexível, onde a Vara da
75 Infância pode prorrogar o acolhimento do adolescente em até 21 anos de idade na família acolhedora
76 e pode vir a ser convertida em adoção. Destaca que em Belo Horizonte o município tem investido na
77 modalidade II por entender que é um potencial para os adolescentes que completam a maioridade sem
78 nenhum norte para onde ir. Pedro pontua sobre as duas modalidades exercidas no município de Nova
79 Lima, que é a da medida protetiva e a outra que é o acolhimento diante o ato infracional. Leticia
80 pontua sobre o novo projeto de vida que a modalidade II apresenta para esses adolescentes. Ítala
81 pontua sobre os pontos positivos de uma rotina de vida diária na vida de uma criança e adolescentes
82 na convivência em família. Após discussão a proposta foi aprovada por unanimidade pelos
83 conselheiros. Nada mais havendo a tratar, eu **Edleusis Barbosa Mares**, lavrei a presente ata, que
84 após lida em plenária e aprovada, será assinada pelos conselheiros.



Leticia Fernandes Godinho
Presidente do CMAS-NL



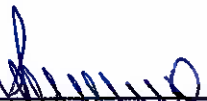
Maria Ivanete Luiz dos Santos
Vice-Presidente do CMAS-NL



Ítala Patrícia Braga Vieira
1ª secretária do CMAS-NL



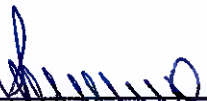
Ana Paula Silveira Lima



Bruna Laponez da Silveira



Camila Elaine de Moura



Caroline Soeiro Lanna

Cláudio Geraldo Augusto



Cintia Linhares Costa

Cristiane dos Santos Pereira

Diego Davi Quaresma Machado

Edleusis Barboza Mares



Flávio Rogério da Silva

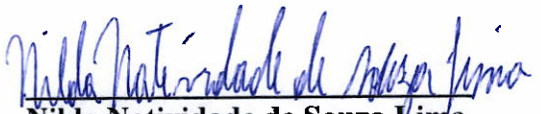
Jansen Couto de Rezende



Laís Cristina Seabra



Ludson Rocha Martins



Nilda Natividade de Souza Lima

Rosana Mesquita Novaes